

SAQUAREMA AGORA POSSUI SECRETARIA DE CULTURA



expandir o poder criativo dos cidadãos, constituindo a política pública cultural do Município.

A Secretaria de Cultura vai intensificar o desenvolvimento através de ações formativas e informativas, com vistas a participação de indivíduos e grupos num processo que vise a afirmação de identidade, o resgate da cidadania, e a consequente melhoria da qualidade de vida.

"Temos uma cultura rica e diversificada. A Secretaria de Cultura irá desenvolver políticas voltadas para o crescimento cultural da cidade", afirmou a Prefeita Manoela.

Importante área para a sociedade, a Cultura terá um órgão dedicado a estimular o 'fazer cultural' em todas as suas manifestações, segmentos e diversidade, democratizando o acesso aos bens culturais de modo a





D.O.S

Ano III • Nº 562
Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Neuza Maria da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 130 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Elizabeth Gonçalves Araújo, do cargo comissionado de Analista Jurídico, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 131 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Lilian Nazareth de Almeida, para exercer o cargo comissionado de Analista Financeiro, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de janeiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Especial de Pregão torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da Licitação divulgada através do Edital de Pregão Presencial 003/2021.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, visando abastecer e melhorar o atendimento nas unidades de saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social (OS) deste município, conforme processo administrativo nº 7.470/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data do certame: 14/01/2021

Horário: Às 10 horas.

Obs.: Para readequação do edital de licitação à legislação vigente.

Saquarema, 13 de janeiro de 2021

Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Objeto: aquisição de conjunto de merenda bebê com 04 (quatro) lugares e estante infantil para as Creches da Rede Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 16.575/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 02/02/2021

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 14 de janeiro de 2021

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMART Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Disciplina a aplicação da isenção para os Microempreendedores Individuais (MEIs) das Taxas, emolumentos e demais custos dos processos vinculados a inscrições, emissão de alvarás, licenciamentos ou autorizações de funcionamento, bem como aos respectivos processos de alteração e baixa no Município de Saquarema.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando a Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo garantias de livre mercado e análise de impacto regulatório;

Considerando as disposições normativas definidas nas Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), nº 40 de 22 de maio de 2018 e nº 59 de 12 de agosto de 2020;

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, II, do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Saquarema;

RESOLVE

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a aplicação da isenção das Taxas, emolumentos e demais custos dos processos vinculados a inscrições, emissão de alvarás, licenciamentos ou autorizações de funcionamento concedidas ao Microempreendedor Individual.

§ 1º A isenção a que se refere o caput se trata da Taxa de Licença para estabelecimento (TLE), da Taxa de Expediente e da Taxa de Fiscalização de atividades Licenciadas (TFAL), de que dispõe a Lei Complementar municipal nº 01/1998 – Código Tributário do Município de Saquarema.

Art. 2º O Microempreendedor Individual

está dispensado da emissão de nota fiscal eletrônica de serviços de que trata a Lei Municipal nº 1.135 de 27 de maio de 2011, nas operações com venda de mercadorias ou prestações de serviços para consumidor final pessoa física.

Art. 3º O Microempreendedor individual está dispensado do fechamento da Declaração Eletrônica de Serviços de que trata o Decreto nº 1.090 de 13 de julho de 2011.

Art. 4º O Microempreendedor individual é obrigado ao cumprimento das seguintes obrigações acessórias:

I – emissão de nota fiscal eletrônica de serviços nas prestações de serviços para tomador inscrito no CNPJ;

II – realização do cadastro municipal e sua atualização.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de janeiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 215 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eliane Aguiar da Silva Lima, matrícula nº 51357, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 10/12/2020 a 07/06/2021, conforme o Processo nº 16365/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

*Republicado por incorreção

PORTARIA SMART Nº 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado

pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Nazareth Caroline Silva Francisco, matrícula nº 69833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 22/11/2020, que se estenderá até 21/12/2020, conforme o Processo nº 796/2021.

Saquarema, 14 de janeiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Almerinda de Souza Carvalho, matrícula nº 62049, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 06/01/2021, que se estenderá até 04/07/2021, conforme o Processo nº 794/2021.

Saquarema, 14 de janeiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Jessica Christina Rosalino, matrícula nº 7826, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos durante o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, conforme o Processo nº 18443/2020.

Saquarema, 14 de janeiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marly Vidal de Oliveira, matrícula nº 48976, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/02/2021 a 26/01/2022, conforme o Processo nº 333/2021.

Saquarema, 14 de janeiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial CMS nº 001/2021.

Objeto: aquisição de combustível de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Licitação: 28/01/2021.

Horário: 10:00.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, CEP 28.990-756, Saquarema, RJ.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de compras e suprimentos para consulta ou retirada. Os interessados poderão obter no site institucional do Poder Público licitante, no endereço www.saquarema.rj.leg.br ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, o edital e seus respectivos anexos; bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Telefone: (22) 2654-9432.

Saquarema, 14 de janeiro de 2021.

Pablo Luiz Alves Oliveira
Pregoeiro

IPTU/FORO **VOCÊ PAGA E A CIDADE RECEBE NOVAS OBRAS**



**COTA
ÚNICA
IPTU
FORO
2021**

20%
**DE DESCONTO
ATÉ 29/01/2021**

10%
**DE DESCONTO
ATÉ 26/02/2021**

COTA ÚNICA SEM DESCONTO, PAGAMENTO ATÉ: 31/03/2021

ACESSE SEU CARNÊ DIGITAL:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO